



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO nº 07/84

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela letra "a" do Item III do artigo 24 do Regimento interno / desta Casa de Leis, concede férias aos Servidores Dr. Adir / João Gabriel, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, e Dra. Maria Regina dos Santos Coggiola, lotada no cargo de Consultora Jurídica, por um período de 15 dias para o 1º servidor ou / seja de 16 de julho a 31 de julho de 1984, e um período de 20 dias para a 2ª servidora ou seja de 20 de junho a 10 de julho de 1984.

O presente ato entrará em vigência em 20 de Junho de 1984.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 18 de / Junho de 1984.

Cesar Augusto Pinheiro  
Presidente da Câmara.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data Supra.

Dr. Adir João Gabriel  
Diretor de Secretaria.